



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 163/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo para que a prefeitura Municipal através do setor responsável, tome as providências necessárias para que se faça os reparos na calçada da rua Gasparino de Andrade, imediações do estacionamento do Toninho e do Lanche Gabriel Burguer, para repor as pedras/mosaicos se for de responsabilidade da Prefeitura ou notifique o proprietário do imóvel para que faça os reparos necessários.

Justificativa.

Conforme podemos ver nas imagens anexas, este trecho da calçada está bem danificada com as pedras soltas. Este local é em área central da cidade e, como toda a calçada do entorno da praça foi calçada com mosaicos especiais, não sabemos de quem é a responsabilidade pelos reparos.

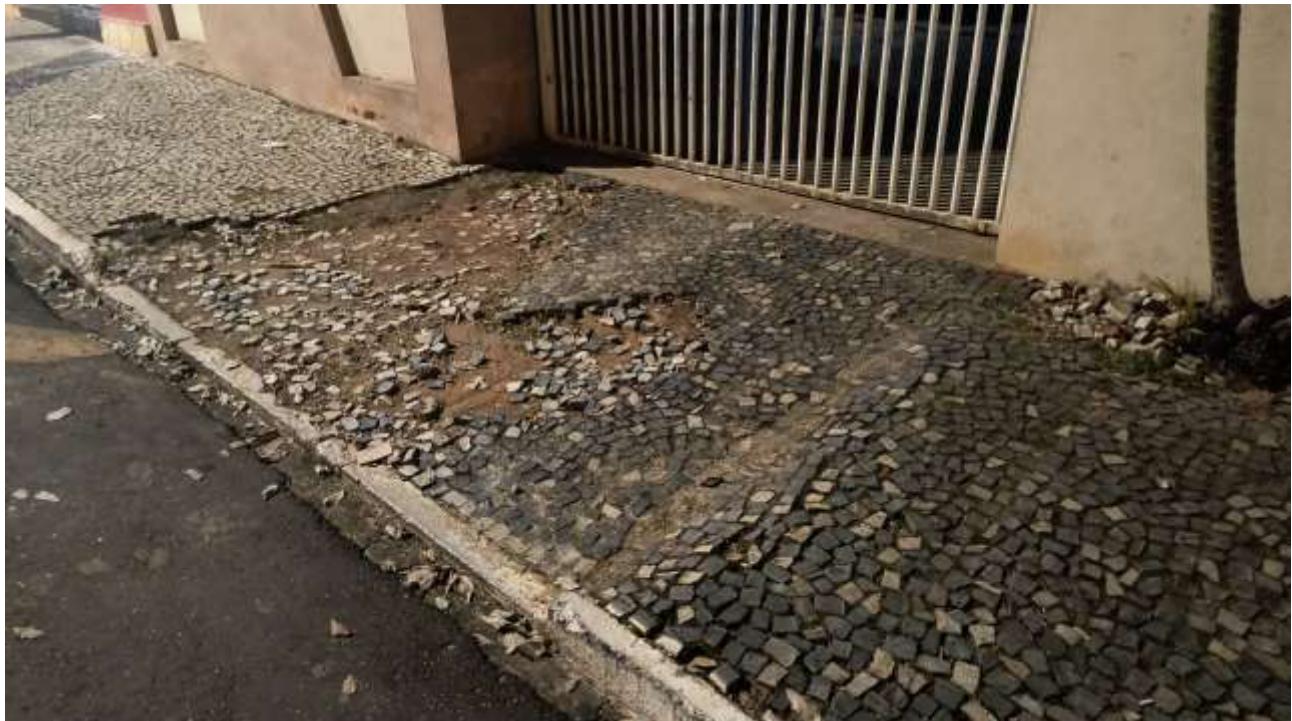
Assim sendo, pedimos que a Administração tome as providências necessárias para que o reparo seja feito.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de Junho de 2025.

Rayan Silveira – Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.